INDICAÇÃO Nº 72/2026
Data: 09 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de patrolamento e aplicação de solo-brita na estrada rural da Linha Schimidt, visando melhorar a trafegabilidade e a segurança dos usuários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias para a realização de patrolamento e aplicação de solo-brita na estrada rural da Linha Schimidt.

A presente indicação atende a solicitações de moradores, produtores rurais e usuários da referida via, considerando que a estrada apresenta irregularidades, buracos e trechos com dificuldades de tráfego, especialmente em períodos de chuva, comprometendo o deslocamento diário da população, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola.

O patrolamento aliado à aplicação de solo-brita proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior estabilidade do leito da estrada, redução de lama e poeira, além de aumentar a segurança dos usuários e diminuir a necessidade de manutenções frequentes.

Ressalta-se que a estrada da Linha Schimidt constitui importante via de ligação rural, sendo amplamente utilizada pela comunidade local, o que torna indispensável a manutenção periódica para garantir segurança, eficiência e qualidade na mobilidade rural.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de fevereiro de 2026.

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br